



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689
Razão Social: GGV COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/04/2027**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	19/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2026
Receita Municipal	Validade:	07/07/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689
Razão Social: GGV COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
Data Aplicação: 05/04/2024
Número do Processo: 0005939-94.2024 Número do Contrato: N Empenho 2023NE000553
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de Advertência à empresa GGV COMERCIAL LTDA em razão do atraso na entrega do objeto de que trata a Nota de Empenho 2023NE000553 19716869, relativa a Ata de Registro de Preços SJDF n.º 76/2023 19467559, pelo descumprimento ao subitem 5.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 47/2023 19257843, que enseja a penalidade descrita no item 13.1. do Anexo I, do mesmo documento, com fundamento no artigo 87, incisos I da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 2º do Decreto nº 10.024/2029, artigo 33 da Portaria Presi nº 126/2022 (16014677), e o entendimento consignado no Manual de Sanções editado pelo TCU.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - PE
Data Aplicação: 11/01/2024
Número do Processo: 024
Descrição/Justificativa: NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF
Data Aplicação: 18/11/2022
Número do Processo: 43100025174202283 Número do Contrato: 2022NE00476
Descrição/Justificativa: atraso de 12 (doze) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2022NE00476, referente ao fornecimento de alavanca, pá de bico, trena, colher de pedreiro, caçamba e chave de grifo

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF
Data Aplicação: 14/10/2022
Número do Processo: 43100025736202299 Número do Contrato: 2022NE00466
Descrição/Justificativa: atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2022NE00466, referente ao fornecimento de Chave Combinada.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF
Data Aplicação: 19/01/2023
Número do Processo: 43100034381202229 Número do Contrato: 2022NE00828
Descrição/Justificativa: atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2022NE00828, referente à aquisição de ABRACADEIRA EM NYLON CABLE TIENS.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM
Data Aplicação: 12/06/2023
Número do Processo: 64625005198202277
Descrição/Justificativa: Descumprimento do prazo de entrega

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ**
Data Aplicação: **29/11/2024** Valor da Multa: **R\$ 99,39**
Número do Processo: **100/2024**
Descrição/Justificativa: **O CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 144/2024, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA A ESTA EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023 EM FACE DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL DA ORDEM DE COMPRA (OC) Nº 1156197.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **170038 - SUPERINTENDÊNCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-CE**
Data Aplicação: **27/03/2023** Valor da Multa: **R\$ 29,75**
Número do Processo: **10380100088202390** Número do Contrato: **2022NE380**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega dos materiais constantes em Nota de Empenho 2022NE380.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **985905 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ**
Data Aplicação: **29/06/2022** Valor da Multa: **R\$ 1.275,45**
Número do Processo: **1917/2022** Número do Contrato: **23/2022**
Descrição/Justificativa: **Decreto 2203 de 29/06/2022. Embora formalmente notificada, via telefone, via e-mail, e agora pela Procuradoria Geral do Município, a mesma não cumpriu os prazos concedidos, não apresentou proposta, e nem tampouco entregou os itens.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA**
Data Aplicação: **18/07/2024** Valor da Multa: **R\$ 25,85**
Número do Processo: **67273000792202351** Número do Contrato: **2023NE001151**
Descrição/Justificativa: **pela prática da conduta prevista no item 15.1, 'a' do Termo de Referência, devido à inexecução parcial da obrigação assumida por meio da Nota de Empenho nº 2023NE001151, decorrente do Pregão Eletrônico 22/2023, Processo Administrativo n 67273.002287/2023-78.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 07/01/2026 Prazo Final: 07/03/2026
Número do Processo: 08016018147202555 Número do Contrato: 166/2024
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do contrato.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 985905 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/06/2022 Prazo Final: 29/06/2024
Número do Processo: 1917/2022 Número do Contrato: 23/2022
Descrição/Justificativa: Decreto 2203 de 29/06/2022. Embora formalmente notificada, via telefone, via e-mail, e agora pela Procuradoria Geral do Município, a mesma não cumpriu os prazos concedidos, não apresentou proposta, e nem tampouco entregou os itens.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/08/2025 Prazo Final: 12/08/2025
Número do Processo: 23075015440202550 Número do Contrato: Pregão 101/2022
Descrição/Justificativa: Presentes os pressupostos de fato e de direito, garantida a ampla defesa e o contraditório e atendendo ao interesse público, a aplicação de penalidade à empresa se deu em razão de não apresentar documentação exigido no certame, violando o item 5.1 do instrumento convocatório. A penalidade para a conduta está prevista no artigo 7ª da Lei nº 10.520/02 e artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93 e item 21.1.31, alínea "d", 21.1.1.1 Edital de Pregão Eletrônico nº

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **18/07/2024** Prazo Final: **18/08/2024**
Número do Processo: **67273000792202351** Número do Contrato: **2023NE001151**
Descrição/Justificativa: **pela prática da conduta prevista no item 15.1, 'a' do Termo de Referência, devido à inexecução parcial da obrigação assumida por meio da Nota de Empenho nº 2023NE001151, decorrente do Pregão Eletrônico 22/2023, Processo Administrativo n 67273.002287/2023-78.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Suspensão**
Órgão Sancionador: **Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA (MG)**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **05.2024/3223**
Data Inicial: **13/11/2025** Data Final: **13/12/2026**
Fundamentos Legais: **Lei 13303 -**

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel-FUNAP**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **256.00005945/2026-46 / 2026NE00399/400**
Data Inicial: **02/10/2025**
Fundamentos Legais: **Lei 14133/2021 - art. 156, II**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **GGV COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **35236131000157**

Data consulta: 19/05/2026 13:07:22

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**

CPF/CNPJ: **513.003.838-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:08:00 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rQOqETBpcaHVac6J4HVi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 900272026. Apresentamos nossa proposta de preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

A empresa GGV COMERCIAL LTDA, estabelecida na Av Guilherme Cotching, 587 - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP 02113-011, FONE: 11 2934-2256, E-MAIL: ggv@terra.com.br inscrita no CNPJ sob n° 35.236.131/0001.57, neste ato representada por GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, Diretor, RG 374717771, CPF 513.003.838-01, Rua Caiubi, 1220, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05010-010, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 027/2026, conforme abaixo discriminado:

(Descrição itens tabela abaixo)

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. (Edital item "5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital".

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ
- CPF: 513.003.838-01
- Endereço: Rua Caiubi, 1220, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05010-010
- Telefone: 11 2934-2256
- E-mail: ggv@terra.com.br

Informar Agência e Conta para pagamento.

Banco do Brasil - Ag. Voluntários da Pátria - Agência: n° 0386-7 - C/C n° 91229-8

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
8	ADESIVO COLA EPÓXI BICOMPONENTE 23G MARCA: VONDER MODELO/VERSÃO: 1658290005	Unidade	22,00	18,20	400,40
40	CABO PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 2072	Unidade	11,00	6,01	66,11
120	FITA ISOLANTE PRETA, ANTI-CHAMAS, 19MM X 20M. MARCA: FERTAK MODELO/VERSÃO: 3420	Unidade	31,00	4,20	130,20
121	FITA VEDA ROSCA 18MM X 20M MARCA: NOVA MODELO/VERSÃO: 30970	Unidade	38,00	2,80	106,40
163	LIXA D'ÁGUA GRÃOS 60 A 220, GRÃO ABRASIVO, BASE DE PAPEL NAS MEDIDAS DE 225MM X 275MM. MARCA: FERTAK MODELO/VERSÃO: FERTAK	Unidade	430,00	1,40	602,00
205	PINCEL 1" MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 713	Unidade	32,00	2,65	84,80
206	PINCEL 1.1/2" MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 714	Unidade	32,00	3,26	104,32



GGV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112
Av Guilherme Cotching, 587 - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP 02113-011
FONE: 11 2934-2256
E-MAIL: ggv@terra.com.br

937

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
207	PINCEL 2. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 715	Unidade	32,00	3,99	127,68
208	PINCEL 3. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 717	Unidade	27,00	7,70	207,90
238	ROLO DE TEXTURA DECORATIVA EM ESPUMA 23CM. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 1723	Unidade	14,00	10,50	147,00
240	ROLO PARA PINTURA ANTIGOTA, DE LÃ SINTÉTICA DE 23CM, ALTURA DA LÃ DE 10MM. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 1423	Unidade	14,00	13,25	185,50
241	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA POLIÉSTER DE PLÁSTICO ALTA DENSIDADE DE 09CM. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 1009	Unidade	14,00	4,06	56,84
				Valor total da proposta:	2.219,15

O valor total dessa proposta é de R\$2.219,15 (dois mil e duzentos e dezenove reais e quinze centavos)



GGV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112
Av Guilherme Cotching, 587 - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP 02113-011
FONE: 11 2934-2256
E-MAIL: ggv@terra.com.br

938

Dados Comerciais:

Banco do Brasil
Ag. Voluntários da Pátria
Agência: nº 0386-7
C/C nº 91229-8

Validade da proposta: 90 (noventa) dias
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis
Prazo de Garantia: Conforme Edital

DECLARAMOS que a propostas econômica acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. E também inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

DECLARAMOS total concordância com os termos do Edital e seus anexos, e das condições da presente licitação.



GGV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112
Av Guilherme Cotching, 587 - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP 02113-011
FONE: 11 2934-2256
E-MAIL: ggv@terra.com.br

939

Observações:

São Paulo, 25 de Maio de 2026

<p style="text-align: center;">Representante Legal</p> <p>GGV COMERCIAL LTDA:3523613 1000157</p>	<p>Assinado de forma digital por GGV COMERCIAL LTDA:35236131000157 Dados: 2026.05.25 16:29:12 -03'00'</p>
---	---

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ

RG: 374717771

CPF: 513.003.838-01

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 900272026. Apresentamos nossa proposta de preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

A empresa GGV COMERCIAL LTDA, estabelecida na Av Guilherme Cotching, 587 - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP 02113-011, FONE: 11 2934-2256, E-MAIL: ggv@terra.com.br inscrita no CNPJ sob n° 35.236.131/0001.57, neste ato representada por GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, Diretor, RG 374717771, CPF 513.003.838-01, Rua Caiubi, 1220, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05010-010, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 027/2026, conforme abaixo discriminado:

(Descrição itens tabela abaixo)

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. (Edital item "5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital".

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ
- CPF: 513.003.838-01
- Endereço: Rua Caiubi, 1220, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05010-010
- Telefone: 11 2934-2256
- E-mail: ggv@terra.com.br

Informar Agência e Conta para pagamento.

Banco do Brasil - Ag. Voluntários da Pátria - Agência: n° 0386-7 - C/C n° 91229-8

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
8	ADESIVO COLA EPÓXI BICOMPONENTE 23G MARCA: VONDER MODELO/VERSÃO: 1658290005	Unidade	22,00	18,20	400,40
40	CABO PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 2072	Unidade	11,00	6,01	66,11
120	FITA ISOLANTE PRETA, ANTI-CHAMAS,19MM X 20M. MARCA: FERTAK MODELO/VERSÃO: 3420	Unidade	31,00	4,20	130,20
121	FITA VEDA ROSCA 18MM X 20M MARCA: NOVA MODELO/VERSÃO: 30970	Unidade	38,00	2,80	106,40
163	LIXA D'ÁGUA GRÃOS 60 A 220, GRÃO ABRASIVO , BASE DE PAPEL NAS MEDIDAS DE 225MM X 275MM. MARCA: FERTAK MODELO/VERSÃO: FERTAK	Unidade	430,00	1,40	602,00
205	PINCEL 1" MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 713	Unidade	32,00	2,65	84,80
206	PINCEL 1.1/2" MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 714	Unidade	32,00	3,26	104,32



GGV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112
Av Guilherme Cotching, 587 - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP 02113-011
FONE: 11 2934-2256
E-MAIL: ggv@terra.com.br

941

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
207	PINCEL 2. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 715	Unidade	32,00	3,99	127,68
208	PINCEL 3. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 717	Unidade	27,00	7,70	207,90
238	ROLO DE TEXTURA DECORATIVA EM ESPUMA 23CM. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 1723	Unidade	14,00	10,50	147,00
239	ROLO DE TEXTURA EM BORRACHA VINÍLICA 23CM. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 1823	Unidade	14,00	28,00	392,00
240	ROLO PARA PINTURA ANTIGOTA, DE LÃ SINTÉTICA DE 23CM, ALTURA DA LÃ DE 10MM. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 1423	Unidade	14,00	13,25	185,50
241	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA POLIÉSTER DE PLÁSTICO ALTA DENSIDADE DE 09CM. MARCA: COMPEL MODELO/VERSÃO: 1009	Unidade	14,00	4,06	56,84
Valor total da proposta:					2.611,15

O valor total dessa proposta é de R\$2.611,15 (dois mil e seiscentos e onze reais e quinze centavos)



GGV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112
Av Guilherme Cotching, 587 - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP 02113-011
FONE: 11 2934-2256
E-MAIL: ggv@terra.com.br

942

Dados Comerciais:

Banco do Brasil
Ag. Voluntários da Pátria
Agência: nº 0386-7
C/C nº 91229-8

Validade da proposta: Conforme edital.

Edital item "5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital"

Edital Anexo II - "A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO".

Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis
Prazo de Garantia: Conforme Edital item 7.6.

DECLARAMOS que a propostas econômica acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. E também incluí todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

DECLARAMOS total concordância com os termos do Edital e seus anexos, e das condições da presente licitação.



GGV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112
Av Guilherme Cotching, 587 - Vila Maria - São Paulo/SP - CEP 02113-011
FONE: 11 2934-2256
E-MAIL: ggv@terra.com.br

943

Observações:

São Paulo, 26 de Maio de 2026

Representante Legal	
GGV COMERCIAL LTDA:3523613 1000157	Assinado de forma digital por GGV COMERCIAL LTDA:35236131000157 Dados: 2026.05.26 14:39:49 -03'00'

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ

RG: 374717771

CPF: 513.003.838-01

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

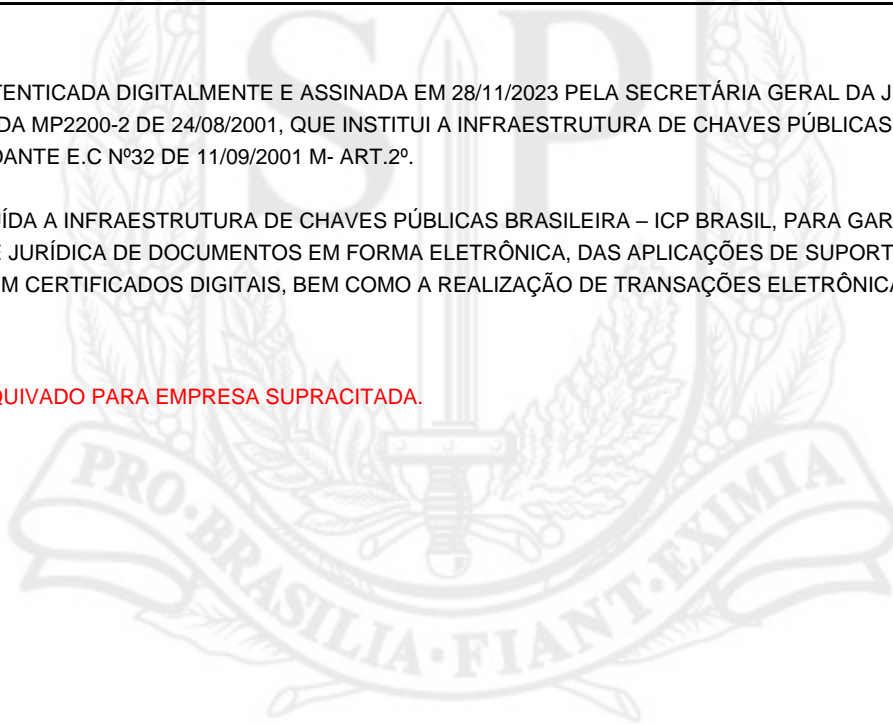
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35630452121	CNPJ 35.236.131/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 445.836/23-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/11/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:39:50	CÓDIGO DE CONTROLE 225740326
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/11/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032975835-7



DADOS CADASTRAIS

ATO

Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL
GGV COMERCIAL LTDA

PORTE
ME

LOGRADOURO
Avenida Guilherme Cotching

NÚMERO
587

COMPLEMENTO
2 andar

CEP
02113-011

JUCESP -
GUICHÉ

MUNICÍPIO
São Paulo

UF
SP

TELEFONE

EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
1

CNPJ - SEDE
35.236.131/0001-57

NIRE - SEDE
3563045212-1



16 NOV

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ (Administrador)

VALORES RECOLHIDOS

DARE: R\$,00

SEQ. DOC.

1/1 PROTOC

ASSINATURA:

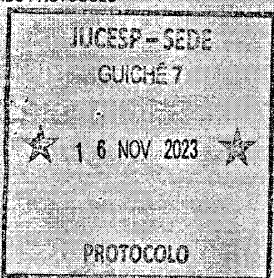
DATA: 01/11/2023

DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

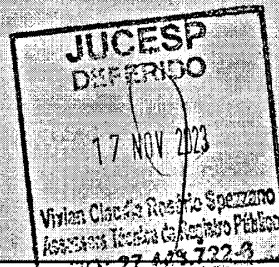
CARIMBO PROTOCOLO



CARIMBO DISTRIBUIÇÃO



CARIMBO ANÁLISE

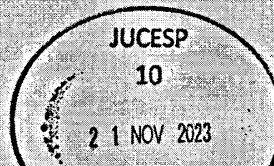


ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- DBE () Documentos Pessoais
- Procuração () Laudo de Avaliação
- Alvará Judicial () Jomal
- Formal de Partilha () Protocolo / Justificação
- Balanço Patrimonial () Certidão
- Outros

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



OBSERVAÇÕES:



JUCESP

GGV
COMERCIAL

- Verificação (CNAE, Comércio de Combustíveis)
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastre
- MEI com Cadastre
- Recolher Pesquisa de Nome Empresarial
- Validar Protocolo

Arência de Guarda e Distribuição

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

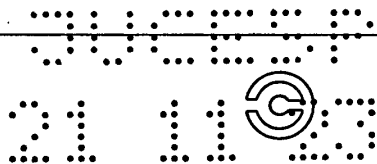
TERAR GGV

DEFERIR DBE GGV

ELIQUITAR GGV

PERFURAR GGV

SEPARAR VIA GGV



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 13 de novembro de 2023 às 14:02 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

capa_requerimento638354642567300362 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

68ded83c57827325e29ffff9550f13225677c28f2e3d25a1364362eb60a1a547

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
D Z D U F H G P K U

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

948

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

capa_requerimento638354642567300362.pdf

Documento número #00abd039-df99-488d-8cd3-436ae466f08f

Hash do documento original (SHA256): a9a3e7dae60495ea515c74568ef9631f6a28f4596e060c028582005ad14d97ee

Assinaturas

 **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**

CPF: 513.003.838-01

Assinou em 13 nov 2023 às 13:01:00

Log

- 13 nov 2023, 09:25:21 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 criou este documento número 00abd039-df99-488d-8cd3-436ae466f08f. Data limite para assinatura do documento: 13 de dezembro de 2023 (09:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 nov 2023, 09:26:42 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de dezembro de 2023 (09:25).
- 13 nov 2023, 09:26:42 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 adicionou à Lista de Assinatura:
martinez.ggv@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ e CPF 513.003.838-01.
- 13 nov 2023, 13:01:00 GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail martinez.ggv@gmail.com. CPF informado: 513.003.838-01. IP: 179.247.248.210. Componente de assinatura versão 1.658.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 nov 2023, 13:01:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 00abd039-df99-488d-8cd3-436ae466f08f.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

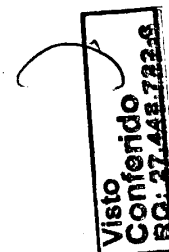
Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 00abd039-df99-488d-8cd3-436ae466f08f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP
21 11 2023



SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

GGV COMERCIAL LTDA
NIRE: 35.630.452.121
CNPJ: 35.236.131/0001-57



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato social:

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP, portador da cédula de identidade RG.No. 37.471.777-1 SSP – SP e do CPF (MF) No. 513.003.838-01,

Sócio único da sociedade empresária de forma limitada que gira nesta praça sob a denominação social de “**GGV COMERCIAL LTDA**”, com sua sede na Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 – Parque Edu Chaves – CEP: 02233-060 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o No. 35.236.131/0001-57, com o contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o 35.630.452.121 em sessão de 18/10/2019, e última alteração contratual registrada sob o No. 294.519/20-8 em sessão de 25.08.2020, resolve:

CLAÚSULA 1º. – Resolve o sócio único alterar o endereço de sua sede social da **Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 – Parque Edu Chaves – CEP: 02233-060 – São Paulo – SP** para a **“AVENIDA GUILHERME COTCHING, No. 587 – 2º. ANDAR, NA VILA MARIA, CEP: 02113-011 – SÃO PAULO – SP”**.

1



GM

Clicksign 8e99426a-4133-43d8-845b-db3eea3f65c6



CLÁUSULA 2ª. - Em virtude de diversas alterações contratuais ocorridas e de acordo com o “NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO”, resolvem os sócios de comum acordo entre si, consolidando-o e dando nova redação às suas cláusulas e condições, para maior facilidade de compreensão e manuseio, passando, portanto, o referido Contrato Social a vigorar a partir desta data, com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A empresa terá o seguinte nome empresarial “GGV COMERCIAL LTDA”.

CLÁUSULA 2ª. - DA SEDE SOCIAL E FORO - A empresa será estabelecida a “AVENIDA GUILHERME COTCHING, No. 587 – 2º. ANDAR, NA VILA MARIA, CEP: 02113-011 - SÃO PAULO – SP”.

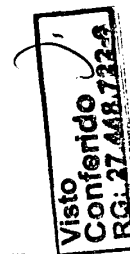
CLÁUSULA 3ª. - DO OBJETIVO SOCIAL - A empresa terá por objetivo social o ramo de “COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS EM METAL DURO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRAULICAS, PNEUMÁTICAS E MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRICICLOS, MATERIAIS PARA CINE, FOTO, VÍDEO, SOM, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, ARTIGOS ESORTIVOS, ALGEMAS, PRODUTOS QUÍMICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, TELEFONIA, GERADORES, MATERIAS DE SOLDA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PISCINA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E

2



GM

Clicksign 8e99426a-4133-43d8-845b-db3eea3f65c6



MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA E SEGURANÇA.

CLÁUSULA 4ª. - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social, conforme o **CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**.

CLÁUSULA 5ª. - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Outubro de 2.019 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª. - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração e assinatura em todos os negócios da empresa será exercida única e exclusivamente pelo sócio único **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**.

CLÁUSULA 7ª. - DO PRÓ-LABORE - A título de pró-labore, somente o sócio único **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ** terá direito a uma retirada mensal.

CLÁUSULA 8ª. – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO - Os lucros auferidos, ou os prejuízos verificados pelo Balanço Geral, que será levantado no dia 31 de dezembro, no término de cada exercício social, serão distribuídos, ou suportados pelo sócio único.

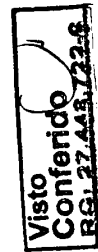
3



GM

Clicksign 8e99426a-4133-43d8-845b-db3eea3f65c6

JUCESP
21 11 2023



953

CLÁUSULA 9ª. - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos do presente Contrato Social, serão regidos pelas disposições constantes no Código Civil Brasileiro e por outras disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 10ª. - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 11ª. - DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO ÚNICO - O sócio único declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estar de acordo, firma o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual forma e teor, sendo o mesmo, em seguida encaminhado a Junta Comercial do Estado de São Paulo para as devidas anotações.

São Paulo, 01 de Novembro de 2023.

- GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ -



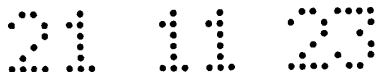
4



GM

Clicksien 8e99426a-4133-43d8-845b-db3eea3f65c6

GGV 01 11 2023.doc



Documento número #8e99426a-4133-43d8-845b-db3eea3f65c6

Hash do documento original (SHA256): 0c12c798f9957494a460a11770e442ba45509bc7a9fe7d51c79d2eb9bbd3fa34

Assinaturas

 **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**

CPF: 513.003.838-01

Assinou em 13 nov 2023 às 16:21:08

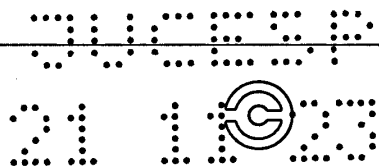
Log

- 13 nov 2023, 16:18:28 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 criou este documento número 8e99426a-4133-43d8-845b-db3eea3f65c6. Data limite para assinatura do documento: 13 de dezembro de 2023 (16:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 nov 2023, 16:19:20 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 adicionou à Lista de Assinatura:
martinez.ggv@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ e CPF 513.003.838-01.
- 13 nov 2023, 16:19:20 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 adicionou o signatário martinez.ggv@gmail.com para rubricar todas as páginas.
- 13 nov 2023, 16:21:08 GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail martinez.ggv@gmail.com. CPF informado: 513.003.838-01. Rubricou todas as páginas. IP: 179.247.248.210. Componente de assinatura versão 1.659.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 nov 2023, 16:21:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8e99426a-4133-43d8-845b-db3eea3f65c6.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8e99426a-4133-43d8-845b-db3eea3f65c6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 13 de novembro de 2023 às 16:26 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

GGV 01 11 2023.doc - Clicksign (1).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

e241527fc3d07f40ce6ea33eda1741779ab0bec4e915b97f9ce7f032382e44dd

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
S X A U V D M Y J M

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



DECLARAÇÃO

Eu, GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade nº 37.471.777-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 513.003.838-01, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GGV COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Guilhermino Cotching, 587, 2o. Andar, Vila Maria, SP, São Paulo, CEP 02113-011, para exercer suas atividades regularmente **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ

RG: 37.471.777-1

GGV COMERCIAL LTDA

DEC GGV.pdf

Documento número #f96ac983-337b-4296-a949-8ebe50110017

Hash do documento original (SHA256): 39aac0585ea86efb55a669c294a98fc69c68dde069ecdffa13a5e5a635f58b6b

Assinaturas

 **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**

CPF: 513.003.838-01

Assinou em 01 nov 2023 às 15:01:57

Log

- 01 nov 2023, 09:44:22 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 criou este documento número f96ac983-337b-4296-a949-8ebe50110017. Data limite para assinatura do documento: 01 de dezembro de 2023 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 nov 2023, 09:48:36 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de dezembro de 2023 (09:44).
- 01 nov 2023, 09:48:36 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 adicionou à Lista de Assinatura: martinez.ggv@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ e CPF 513.003.838-01.
- 01 nov 2023, 15:01:57 GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail martinez.ggv@gmail.com. CPF informado: 51300383801. IP: 189.18.38.106. Componente de assinatura versão 1.648.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 nov 2023, 15:01:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f96ac983-337b-4296-a949-8ebe50110017.

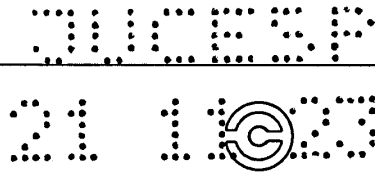


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f96ac983-337b-4296-a949-8ebe50110017, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 01 de novembro de 2023 às 15:07 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

DEC GGV - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

638b224c1032b1a92206255b1ffb8d43102cf17f6b2587b46caa42221e59ae0d

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
J X Z S X T S G Z A

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

960

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO DPE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2331109133

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

GGV COMERCIAL LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

35.236.131/0001-57

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Visto
Conferido
RG: 27.448.722-6

Número de Controle: SP45023111 - 35236131000157

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ

CPF

513.003.838-01

LOCAL

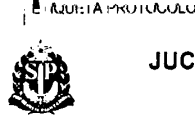
DATA

01/11/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 609.597.118-72

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032944943-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;				JUCESP GUI	
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL LTDA				PORTE ME	
LOGRADOURO Avenida Guilherme Cotching		NÚMERO 587	COMPLEMENTO 2o. Andar	CEP 02113-011	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.236.131/0001-57	NIRE - SEDE 3563045212-1	★ 06 NOV		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ (Administrador)			DARE: R\$ 195,28		1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 01/11/2023		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 5 ★ 06 NOV 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP EXIGENCIA 08 NOV 2023 Wllynn Claudia Rosário Spazzano Assessora Técnica de Registro Público RG: 27.443.722-9
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



CONTROLE INTERNET
032944943-5



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.	
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.	
2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)		
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE		
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)		
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.	
5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)		
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO		
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.	

CONTROLE INTERNET
032944943-5

	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	

7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES

7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	

8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES

8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, seção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1800, de 1996, arts. 53, I.	P
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	

9 - SÓCIOS

9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	

CONTROLE INTERNET
032944943-5

9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
10 - PESSOA JURÍDICA		
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
11 - ADMINISTRADOR		
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
12 - CONSELHO FISCAL		
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	



CONTROLE INTERNET
032944943-5



12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.
------	---

13 - NOME EMPRESARIAL

13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção VI, capítulo II.
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.

14 - OBJETO/CNAE

14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.

15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS

15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.

CONTROLE INTERNET
032944943-5

15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		
16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)		
17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	
18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS		
18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA		
19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f" Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL		
20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS		
20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	
21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL		
21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	



CONTROLE INTERNET
032944943-5



22 - FECHO

22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha ____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devidamente fundamentada.	

23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, seção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações e fecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, seção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensado essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, seção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	

Clicksign 77d2ce1f-c656-40f3-a180-3235532a1188

01/11/2023 08:22:48 - Página 8 de

CONTROLE INTERNET
032944943-5

	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se-ção I, capítulo II e item 4.4, se-ção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, se-ção I, capítulo II.	
24 - FILIAIS		
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC		
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, se-ção I, capítulo II.	
26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO		
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se-ção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se-ção V, capítulo II.	
27 - FORMALIDADES ADICIONAIS		
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, pará-grafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	



CONTROLE INTERNET
032944943-5



27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.58.879/13.	

Outras Exigências/ Descrever

- Anexar TC - notulos - da guarda e alterações do manual

- Retirar a empresa "EREELI" pois nos meus dados, as empresas EREELI foram transformadas em Ltda

JUCESP
EXIGENCIA

08 NOV 2023

Wlên Cláudia Rosário Spazzano
Assessoria Técnica de Registro Público
RG: 27.443.722-9

Capa GGV.pdf

Documento número #77d2ce1f-c656-40f3-a180-3235532a1188

Hash do documento original (SHA256): e6a70602e9a94db1c26b915482a4bdc6494d74c96886dcdeef29792d41f5da87

Assinaturas

✓ **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**

CPF: 513.003.838-01

Assinou em 01 nov 2023 às 15:01:57

Log

- 01 nov 2023, 09:44:22 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 criou este documento número 77d2ce1f-c656-40f3-a180-3235532a1188. Data limite para assinatura do documento: 01 de dezembro de 2023 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 nov 2023, 09:48:36 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de dezembro de 2023 (09:44).
- 01 nov 2023, 09:48:36 Operador com email jccrema@icloud.com na Conta 460adc74-ab47-4583-bcb6-991924470f89 adicionou à Lista de Assinatura: martinez.ggv@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ e CPF 513.003.838-01.
- 01 nov 2023, 15:01:57 GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail martinez.ggv@gmail.com. CPF informado: 51300383801. IP: 189.18.38.106. Componente de assinatura versão 1.648.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 nov 2023, 15:01:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 77d2ce1f-c656-40f3-a180-3235532a1188.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 77d2ce1f-c656-40f3-a180-3235532a1188, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 01 de novembro de 2023 às 15:08 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

DEC GGV - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

638b224c1032b1a92206255b1ffb8d43102cf17f6b2587b46caa42221e59ae0d

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
U V 2 W J F 1 2 C A

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9491196

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.236.131/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0095203416



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.236.131/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GGV COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GUILHERME COTCHING	NÚMERO 587	COMPLEMENTO ANDAR 2
CEP 02.113-011	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GGV@TERRA.COM.BR	TELEFONE (11) 2934-2256	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **08:53:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 126.960.865.112
CNPJ: 35.236.131/0001-57
Nome Empresarial: GGV COMERCIAL LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 18/10/2019
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: GGV COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 18/10/2019
CNPJ da Matriz: 35.236.131/0001-57
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 100.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2022

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
513.003.838-01	GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	Sócio-Administrador	100,00000 %	18/10/2019
Endereço do Participante				
<p>Logradouro: - R CAIUBI Nº: 1220 CEP: 05.010-000 Município: SAO PAULO</p>				
Contato do Participante				
<p>Telefone: (11)5065-6778 e-mail: GUSTAVO@GGVCOMERCIAL.COM.BR</p>				
<p>Complemento: APTO 111 Bairro: PARQUE EDU CHAVES UF: SP</p>				
Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
CNPJ: 35.236.131/0001-57
IE: 126.960.865.112
NIRE: 35.6.3045212-1

Data da Inscrição no Estado: 18/10/2019
Data Início da IE: 18/10/2019

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 18/10/2019

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
 Correio
 Internet
 Máquinas Automáticas
 Televendas

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 18/10/2019
Data Início da CPR: 01/01/2022

CNAE Principal: 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Secundários: 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Data Início do CNAE Prin.: 18/10/2019
Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020
Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020
Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020
Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020
Data Início do CNAE Sec.: 18/10/2019
Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020
Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020
Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020

Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020

Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020

Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020

Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020

Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020

Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2020

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Contabilista

CRC: 1SP054530/O-7

CPF/CNPJ: 609.597.118-72

Nome: RENATO CREMA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/10/2019

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA LINO COUTINHO

Nº: 1019

CEP: 04.207-001

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)2273-3855

e-mail: renato@londrescontabil.com.br

Complemento:

Bairro: IPIRANGA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA OLIVEIRA ALVES

Nº: 500

CEP: 04.210-061

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)6914-5946

e-mail: renato@londrescontabil.com.br

Complemento: APTO 44

Bairro: IPIRANGA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA GUILHERME COTCHING

Nº: 587

CEP: 02.113-011

Município: SAO PAULO

Referência:

Data de Início do Endereço: 21/11/2023

Complemento: ANDAR 2

Bairro: VILA MARIA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2934-2256

Fax:

Telefone 2:

e-mail: GGV@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA GUILHERME COTCHING

Nº: 587

CEP: 02.113-011

Município: SAO PAULO

Referência:

Complemento: ANDAR 2

Bairro: VILA MARIA

UF: SP



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0040138 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 35.236.131/

Contribuinte: GGV COMERCIAL LTDA

Liberação: 08/01/2026

Validade: 07/07/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.425.514-0- Início atv :18/10/2019 (AV GUILHERME COTCHING, 587 - CEP: 02113-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:46:36 horas do dia 08/01/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 85CFAD9F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.236.131/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010305103-00
Data e hora da emissão 05/01/2026 08:54:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.236.131

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 81861285 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 29/04/2026 08:44:36 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GGV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.236.131/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:40 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **16AD.892E.A433.B234**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.236.131/0001-57
Razão Social: GGV COMERCIAL LTDA
Endereço: AV GUILHERME COTCHING 587 ANDAR 2 / VILA MARIA / SAO PAULO / SP / 02113-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042007015421166309

Informação obtida em 29/04/2026 08:42:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GGV COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.236.131/0001-57

Certidão nº: 12650042/2026

Expedição: 27/02/2026, às 15:27:49

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GGV COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.236.131/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.423.434/0001-03
Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: ATRIUM
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2026
Receita Municipal	Validade:	29/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.423.434/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:08:54 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uTEpwSvJ6vA1itvwx5O6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GECIANO ANTONIO JAGUSESKI**

CPF/CNPJ: **023.361.080-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:09:26 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ye1wMIN1LhT8plvpwYw3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão

atrium.vendas@gmail.com

Inscrição Municipal: 111095

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Dados Bancários: Banco Sicredi (748) - Agência 0217 - Conta Corrente: 94301-2



ATRIUM INDÚSTRIA

PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 90027/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - Departamento de Licitações e Contratos

Apresentamos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UN	TOTAL
157	210	UND	Lâmpada LED bulbo 50 W	EMPALUX	EMPALUX	R\$ 10,76	R\$ 2.259,60
218	122	PACOTE	Prego bitola 25x72. 1Kg	VONDER	VONDER	R\$ 17,26	R\$ 2.105,72
282	34	BARRA	Tubo metálico quadrado 20 x 20 ch 16. Barra com 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 63,67	R\$ 2.164,78
283	44	BARRA	Tubo metálico quadrado 20 x 20 ch 18. Barra com 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 51,65	R\$ 2.272,60
285	24	BARRA	Tubo metálico quadrado 30 x 30 ch 16. Barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 97,58	R\$ 2.341,92
286	84	BARRA	Tubo metálico quadrado 30 x 30 ch 18. Barra 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 78,78	R\$ 6.617,52
287	54	BARRA	Tubo metálico quadrado 30 x 30 ch 20. 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 59,50	R\$ 3.213,00
288	54	BARRA	Tubo metálico quadrado 40 x 40 ch 14. 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 169,41	R\$ 9.148,14
289	74	BARRA	Tubo metálico quadrado 40 x 40 ch 18. 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 105,79	R\$ 7.828,46
290	54	BARRA	Tubo metálico quadrado 60 x 60 ch 16. Bara 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 198,79	R\$ 10.734,66
292	54	BARRA	Tubo metálico redondo 1 1/4 ch 16. 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 80,68	R\$ 4.356,72
293	54	BARRA	Tubo metálico redondo 1 ch 18. 6 m	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 51,65	R\$ 2.789,10
						R\$ 55.832,22	
cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos							
PROPOSTA SOMENTE PARA ENTREGA DOS MATERIAIS, SEM QUALQUER SERVIÇO DE INSTALAÇÃO							

ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

Declaramos que:

- em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.
- estamos de acordo com todas as exigências estipuladas em edital.

Erechim, 25 maio, 2026

46423434/0001-03

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FERRAGENS LTDARua Santos Dumont, 888-São Cristóvão
CEP 99709-370

ERECHIM-RS

GECIANO ANTONIO JAGUESKI
PROPRIETÁRIOGeciano A. Jagueski
CPF 023 361 080-46
RG 7101790728



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

989

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2200446570

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM

Local

16 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL




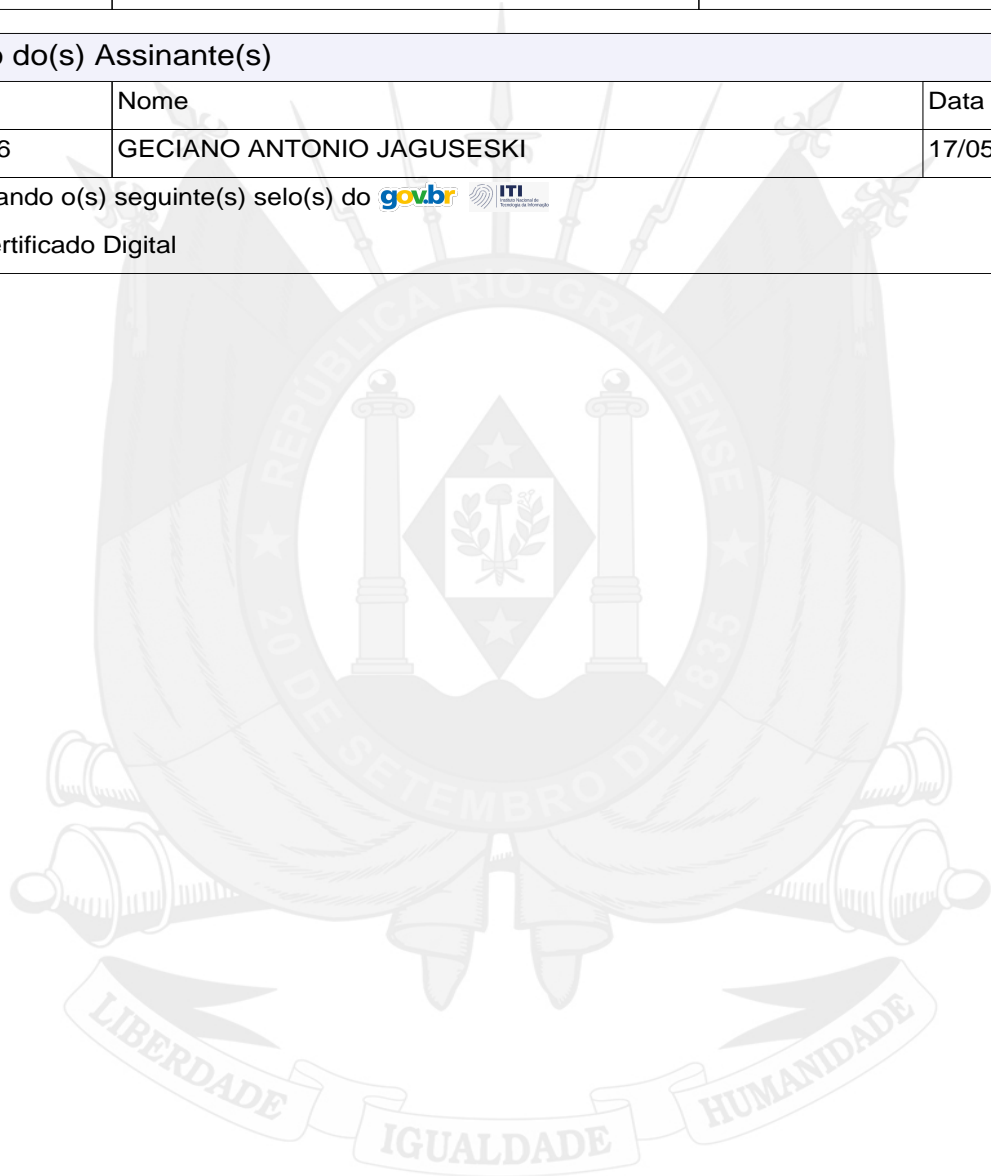
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL⁹⁹⁰

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 31/05/1991, profissão: empresário, nº do CPF: 023.361.080-46, identidade: 7101790728, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZARIO MATOS, número 150, bairro CENTRO, APT: 22;, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-094.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01)B) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/99)C) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/99)D) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4754-7/03)E) COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS). (4789-0/99)F) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/01)G) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/02)H) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4652-4/00)I) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. (4661-3/00)J) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. (4663-0/00)K) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. (4665-6/00)L) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. (4669-9/01)M) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. (4669-9/99)N) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4672-9/00)O) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4673-7/00)P) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/04)Q) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. (4686-9/02)R) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. (4689-3/99)S) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00)T) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. (4744-0/03)U) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. (4789-0/99)V) FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS. (2592-6/02)W) FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. (2512-8/00)X) FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. (2330-3/99)Y) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIA. (2542-0/0)Z) SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. (2599-



3/01)AA) FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. (2599-3/99)

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) divididos em 500.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro. O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro. A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Décima Primeira - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula Décima Terceira - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula Décima Quarta - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.



Cláusula Décima Sexta - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Cláusula Décima Sétima - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM, 16 de maio de 2022.

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI: Sócio/Administrador






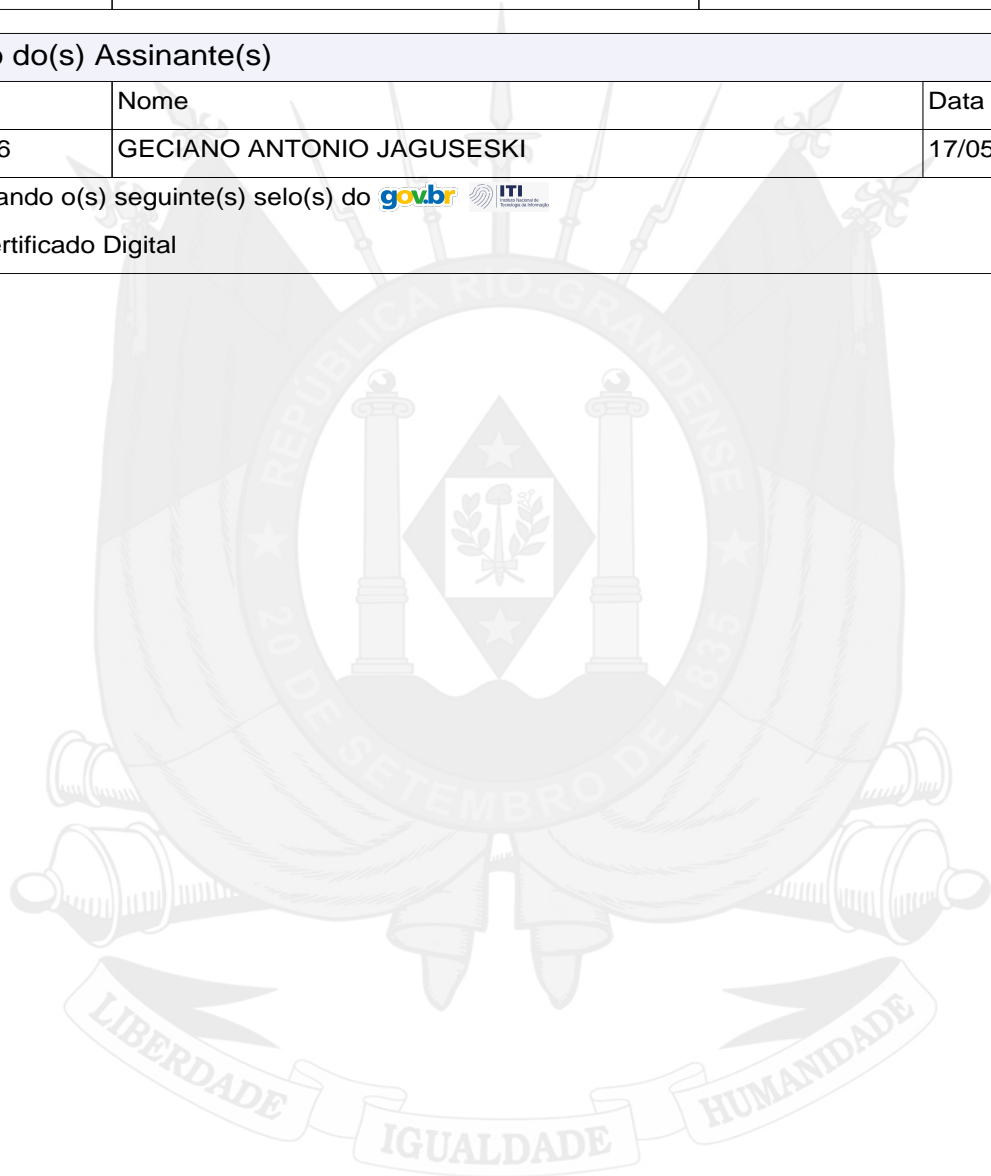
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL⁹⁹⁵

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, de NIRE 4320946183-2 e protocolado sob o número 22/167.560-4 em 17/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209461832, em 17/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2022, às 11:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/167.560-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

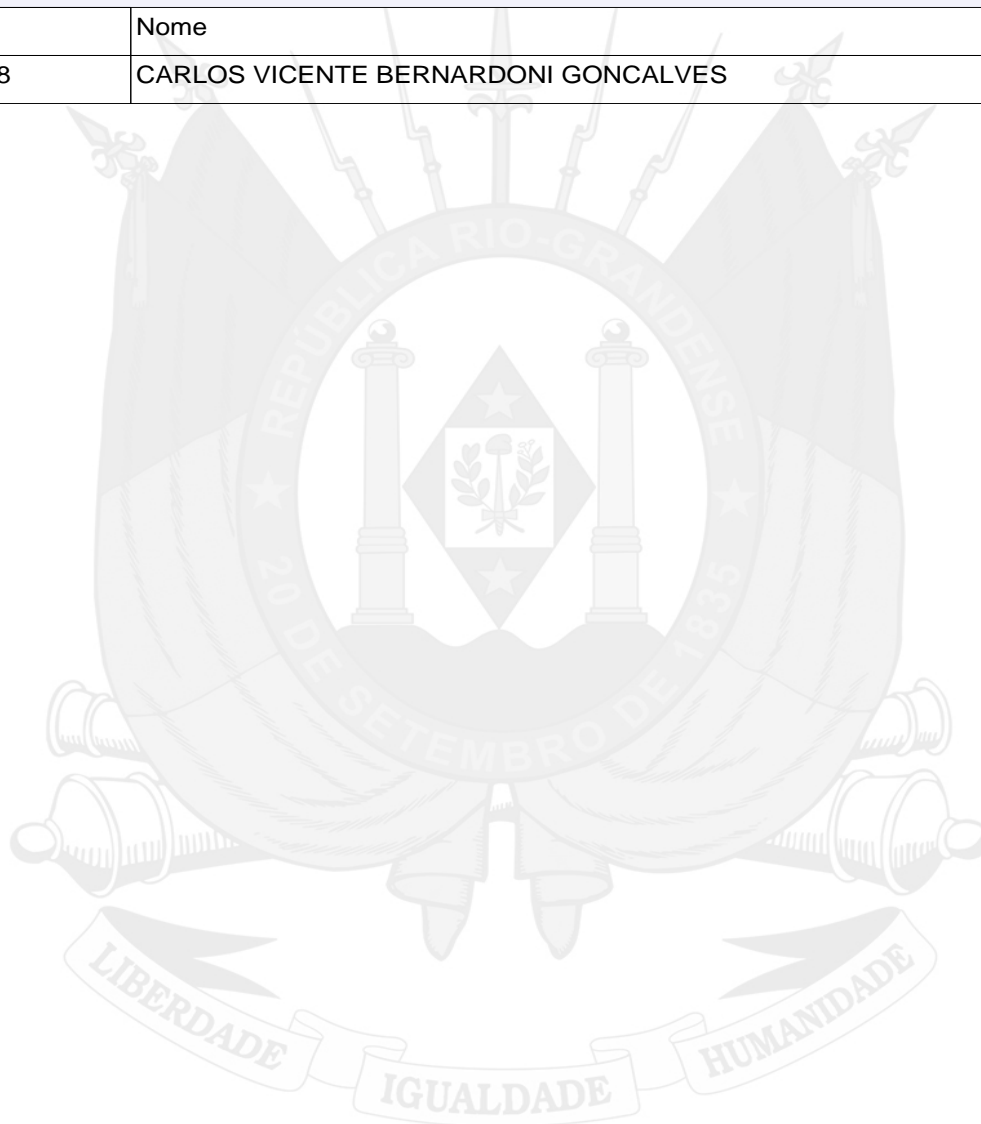

 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO ⁹⁹⁷
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 17 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103,
Endereço - RUA SANTOS DUMONT, 888, BAIRRO SAO CRISTOVAO - ERECHIM .

23 de março de 2026, às 09:18:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f5db800673b59d1c2d0f9b61575f5883**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.423.434/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2022
NOME EMPRESARIAL ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRIUM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 888	COMPLEMENTO *****
CEP 99.709-370	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATRIUM.VENDAS@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3015-2661 / (54) 9189-8797
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2026** às **08:27:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.423.434/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2022
NOME EMPRESARIAL ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NUMERO 888	COMPLEMENTO *****
CEP 99.709-370	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICIPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATRIUM.VENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3015-2661 / (54) 9189-8797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2026** às **08:27:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **46.423.434/0001-03**
 Insc. Municipal...: **111095**
 Endereço.....: **RUA SANTOS DUMONT, 888**
 Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
 Cidade.....: **Erechim**
 Atividade(s).....:

- 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
- 4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
- 2599-3/01 Serv.de confec.de armações metálicas p/construção
- 4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
- 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
- 4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
- 4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
- 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
- 4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
- 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
- 4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
- 4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
- 4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
- 4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
- 4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
- 4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
- 4689-3/99 Com atac peças e aces ap uso dom e pes, eletr e eletronicos
- 4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/07/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 246423434000103
Emitida às 08:50:46 do dia 30/04/2026.
Código de Autenticidade 31D0.1C0C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ATRIUM IND E COM DE FERRAGENS LTDA**

CNPJ base: **46.423.434/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **40238002**

Autenticação: **50694794**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:50 do dia 28/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2026.

Código de controle da certidão: **A755.4E95.34AE.3636**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.423.434/0001-03
Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Endereço: R. SANTOS DUMONT 888 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051303275818402201

Informação obtida em 29/05/2026 08:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Certidão nº: 51140779/2026

Expedição: 29/05/2026, às 08:26:08

Validade: 25/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.423.434/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **62.434.545/0001-63**
Razão Social: **LEOPARDO ATACADISTA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/09/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2026
Receita Municipal	Validade:	20/05/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEOPARDO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **62.434.545/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:10:20 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tqLSYRX1lmS45WKO40xh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JUAREZ BALDISSARELLI**

CPF/CNPJ: **477.268.909-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:11:08 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ExTeTZMlMnRrv1wlNCd1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**LEOPARDO ATACADISTA LTDA**

Est. Dos Coqueiros, S/N, Interior, Concórdia, SC. CEP: 89715-899 - Caixa Postal 831, Cep da Caixa Postal 89700-972

Telefone: (49) 9 9810-4829 - (49) 9 8808-8317 - (49) 9 9828-6371 - E-mail: licitacaoleopardoatacadista@gmail.com

CNPJ 62.434.545/0001-63- IE 263799930

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2026**

A empresa acima identificada, interessada na participação da presente licitação, propõe a esse Município a execução do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta:

Lt.	Item	Descrição	Marca	Fabric.	Qtde.	Unid.	R\$ Un.	R\$ Total
	181	Massa corrida (PVA), barrica 25 kg, com selo de qualidade ISO 9001.	FENIX	FENIX	20	Unidade	14,99	299,80
	183	Massa para textura lisa/rústica barrica 25 kg, com selo de qualidade ISO 9001.	FENIX	FENIX	42	Unidade	32,90	1.381,80
	242	Rolo para pintura de espuma poliéster de plástico alta densidade de 23cm.	COMPEL	COMPEL	14	Unidade	7,93	111,02
	243	Selador acrílico, galão 18 L, com selo de qualidade ISO 9001.	COMPEL	COMPEL	45	Unidade	20,46	920,70
	266	Tinta para piso galão 18 L, cores formuladas, com selo de qualidade ISO 9001.	FENIX	FENIX	70	Unidade	99,34	6.953,80
							TOTAL	R\$ 9.667,12

O valor total da proposta é de:
Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos**Dados Comerciais:**Condições Comerciais: **Banco do Brasil Agência: 0410-3 Conta Corrente: 71045-8**

A) Condições, prazo e local de entrega: conforme edital e seus anexos.

B) A garantia de validade dos produtos: três anos.

C) Os preços ofertados incluem encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, frete, etc

D) Estamos plenamente cientes das condições do edital que rege o pregão em referência.

CONDIÇÕES GERAIS

Na proposta de preço estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

A proposta de preço apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (NOVENTA) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Concórdia/SC, segunda-feira, 25 de maio de 2026

JUAREZ

BALDISSARELLI:477268

90959

Assinado de forma digital por

JUAREZ

BALDISSARELLI:47726890959

Dados: 2026.05.25 15:35:17 -03'00'

JUAREZ BALDISSARELLI

CPF: 477.268.909-59

Administrador



LEOPARDO ATACADISTA LTDA

Concórdia/SC, 25 DE MAIO DE 2026

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ITENS

A empresa **LEOPARDO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.434.545/0001-63, sediada a Est. Dos Coqueiros, s/nº, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina - Caixa Postal: 831 - CEP da Caixa Postal: 89700-972, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JUAREZ BALDISSARELLI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 477.268.909-59, Carteira de identidade nº 1.873.390, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, REQUER DESCLASSIFICAÇÃO e cancelamento dos itens 222 E 311.

SOLICITO A DESCLASSIFICAÇÃO DEVIDO AO EQUÍVOCO NO LANÇAMENTO DO VALOR...
SE TORNANDO INVIÁVEL O FORNECIMENTO.

Pedimos desculpas pelo transtorno que possamos ter causado.

Certos de vossa compreensão, pedimos e aguardamos deferimento.

JUAREZ
BALDISSARELLI:477
26890959

Assinado de forma digital por
JUAREZ
BALDISSARELLI:47726890959
Dados: 2026.05.25 08:19:42 -03'00'

JUAREZ BALDISSARELLI
CPF nº 477.268.909-59



LEOPARDO ATACADISTA LTDA

Concórdia/SC, 25 DE MAIO DE 2026

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ITENS

A empresa **LEOPARDO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.434.545/0001-63, sediada a Est. Dos Coqueiros, s/nº, Interior, município de Concórdia, Estado de Santa Catarina - Caixa Postal: 831 - CEP da Caixa Postal: 89700-972, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JUAREZ BALDISSARELLI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 477.268.909-59, Carteira de identidade nº 1.873.390, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, REQUER DESCLASSIFICAÇÃO e cancelamento dos itens 209, 222, 239 E 311.

SOLICITO A DESCLASSIFICAÇÃO DEVIDO AO EQUÍVOCO NO LANÇAMENTO DO VALOR...
SE TORNANDO INVIÁVEL O FORNECIMENTO.

Pedimos desculpas pelo transtorno que possamos ter causado.

Certos de vossa compreensão, pedimos e aguardamos deferimento.

JUAREZ
BALDISSARELLI
I:47726890959

Assinado de forma
digital por JUAREZ
BALDISSARELLI:4772689
0959
Dados: 2026.05.25
15:32:43 -03'00'

JUAREZ BALDISSARELLI
CPF nº 477.268.909-59



CONTRATO SOCIAL LEOPARDO ATACADISTA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **JUAREZ BALDISSARELLI**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/08/1963, solteiro, empresário, CPF nº 477.268.909-59, carteira de identidade nº 1873390, órgão expedidor SATED RJ - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Marechal Deodoro, 1244, Apt 802, Centro, Concordia, SC, CEP 89700055, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial LEOPARDO ATACADISTA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Area Rural - Linha dos Coqueiros, SN, Interior, Concordia, SC, CEP 89.715-899.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JUAREZ BALDISSARELLI	300.000	R\$	300.000,00
	TOTAL	300.000	R\$	300.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) Juarez Baldissarelli e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios

81500003136640

1/2 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2025 Data dos Efeitos 27/08/2025

Arquivamento 42209488276 Protocolo 255816103 de 27/08/2025 NIRE 42209488276

Nome da empresa LEOPARDO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568753767133444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/08/2025



CONTRATO SOCIAL LEOPARDO ATACADISTA LTDA

estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Concordia - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Concordia - SC, 27 de agosto de 2025.

JUAREZ BALDISSARELLI
CPF: 477.268.909-59

81500003136640

2/2 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2025 Data dos Efeitos 27/08/2025

Arquivamento 42209488276 Protocolo 255816103 de 27/08/2025 NIRE 42209488276

Nome da empresa LEOPARDO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568753767133444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/08/2025



255816103

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LEOPARDO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	255816103 - 27/08/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209488276
CNPJ 62.434.545/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2025
SOB N: 42209488276

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209488276

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 47726890959 - JUAREZ BALDISSARELLI - Assinado em 27/08/2025 às 14:36:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2025 Data dos Efeitos 27/08/2025

Arquivamento 42209488276 Protocolo 255816103 de 27/08/2025 NIRE 42209488276

Nome da empresa LEOPARDO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568753767133444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

27/08/2025

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6256849
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LEOPARDO ATACADISTA LTDA

Razão do CNPJ: 62.434.545

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : A RURAL LINHA DOS COQUEIROS, SN , INTERIOR, CEP 89.715-899

Certidão emitida às 13:17 de 04/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.434.545/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2025
NOME EMPRESARIAL LEOPARDO ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A RURAL LINHA DOS COQUEIROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 89.715-899	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CONCORDIA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUAREZFENIX13@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 8808-8317
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.


Emitido no dia **01/09/2025** às **16:19:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 62.434.545/0001-63	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 27/08/2025
INSCRIÇÃO ESTADUAL 263799930	NOME EMPRESARIAL LEOPARDO ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/08/2025 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 27/08/2025			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AREA RURAL - LINHA DOS COQUEIROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 89715-899	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CONCÓRDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUAREZFENIX13@GMAIL.COM		TELEFONE 49 88088317	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 27/08/2025			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 29/08/2025 09:40:25 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41098	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2025
-------------------------------------	---	---------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL LEOPARDO ATACADISTA LTDA
--

NOME FANTASIA

LOGRADOURO ÁREA RURAL - LINHA DOS COQUEIROS	NUMERO SN	COMPLEMENTO
---	---------------------	-------------

CEP 89.715-899	BAIRRO INTERIOR	MUNICÍPIO Concórdia	ESTADO SC
--------------------------	---------------------------	-------------------------------	---------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS - BAIXO RISCO
--

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - BAIXO RISCO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - BAIXO RISCO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - BAIXO RISCO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - BAIXO RISCO
--

CPF/CNPJ 62.434.545/0001-63	RG / INSC. ESTADUAL
---------------------------------------	---------------------

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL MARLI SALETE RITTER LTDA

Emitido em: 1 de setembro de 2025 16:17:08
 Validade de 12 meses.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9875/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 365083 - LEOPARDO ATACADISTA LTDA
CNPJ/CPF: 62.434.545/0001-63
Endereço: ÁREA RURAL - LINHA DOS COQUEIROS, SN
Complemento:
Bairro: INTERIOR **CEP:** 89.715-899
Cidade: Concórdia **Estado:** Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 01/06/2026

Concórdia (SC), 03 de março de 2026 .



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEOPARDO ATACADISTA LTDA**
CNPJ/CPF: **62.434.545/0001-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140158429184**
Data de emissão: **22/04/2026 13:02:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/04/2026 14:16:48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEOPARDO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 62.434.545/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:25 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **7892.BFAF.5A87.725E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.434.545/0001-63
Razão Social: LEOPARDO ATACADISTA LTDA
Endereço: A RURAL SN / AREA RURAL DE CONCO / CONCORDIA / SC / 89715-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2026 a 25/05/2026

Certificação Número: 2026042603036446555700

Informação obtida em 07/05/2026 09:45:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEOPARDO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.434.545/0001-63

Certidão nº: 13578135/2026

Expedição: 03/03/2026, às 15:27:28

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOPARDO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.434.545/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.892.634/0001-09
Razão Social: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BRAVE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2026
Receita Municipal	Validade:	21/06/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **43.892.634/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:12:11 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: peBKAQFouOOTVbfLu48R

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDREIA FOLLE SPONCHIADO**

CPF/CNPJ: **900.689.800-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:12:40 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KvloRetTuJwbynfcZNR5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados,
Apresentamos nossa proposta de preços para o processo conforme identificação abaixo:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CIDADE/ESTADO: MARMELEIRO/PR
NÚMERO DO PREGÃO: 90027/2026
UASG: 454524

DATA
18/05/26
PORTAL
COMPRAS GOV

Segue descrição detalhada dos produtos e preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	TOTAL
5	Adaptador flange com anel de vedação para caixa de água 50 e 60 mm	UNIFORTE	04.009	Und	40	15,58	623,20
107	Fechadura 40mm interna para banheiro com chave fixa	SOPRANO	03003.0811.18	Und	86	34,99	3.009,14
108	Fechadura externa cilindro p/ perfil metálico	SOPRANO	03001.0520.18	Und	34	49,50	1.683,00
277	Torneira metálica para jardim com trava para cadeado	AJAX	A40008	Und	57	15,85	903,45
278	Torneira metálica para lavanderia 2 saídas	PEVILON	3428 C23 ¼	Und	30	72,99	2.189,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							8.408,49

Valor total da proposta: Oito mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e nove centavos.

Declaro que o prazo de entrega é de 5 dias úteis. Declaro que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Declaro, para todos os fins legais, que os preços propostos nesta licitação incluem todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, bem como o frete, carga e descarga, para o perfeito e completo fornecimento do objeto licitado, conforme as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

Todos os produtos possuem prazo de garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor.

Abaixo segue dados da representante para assinatura da ata:

Nome: Andréia Folle Sponchiado **Cargo:** Sócia-Administradora
Nacionalidade: Brasileira **Estado Civil:** Casada **CPF:** 900.689.800-78 **RG:** 3100389 SSP/SC

Abaixo segue dados para pagamento:

Banco: 748 (Sicredi) - Agência: 0230 - Conta Corrente: 07084-5
Banco: 001 (Banco do Brasil) - Agência: 736-6 - Conta Corrente: 22020-5

Para comunicação, recebimento de ata e empenhos estamos a disposição nos seguintes contatos:

Telefone (whatsapp): (49) 3199-2244 E-mail: licitacao@bravedistribuidora.com.br

DECLARAÇÕES

Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da li10290.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Declaração para fornecedores ME/EPP e equiparados

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o Art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Palmitos/SC, 18 de maio de 2026.

ANDREIA FOLLE
SPONCHIADO:90068980078

Assinado de forma digital por ANDREIA
FOLLE SPONCHIADO:90068980078
Dados: 2026.05.18 17:45:12 -03'00'

Andréia Folle Sponchiado
Sócia-Administradora



CONTRATO SOCIAL BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ANDREIA FOLLE SPONCHIADO**, brasileira, nascida em 09/09/1976, casada em Comunhão Universal de Bens, bancária, CPF nº 900.689.800-78, Carteira De Identidade nº 3100389, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua da Figueira, 70, Centro, Taquarucu do Sul, RS, CEP 98410-000, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA LAURO MULLER, 101, TERREO:, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ANDREIA FOLLE SPONCHIADO	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

81100001721290

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021

Arquivamento 20217811604 Protocolo 217811604 de 13/10/2021 NIRE 42206811262

Nome da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429043792599248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/10/2021



CONTRATO SOCIAL BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado através de transferência bancária.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a Sócia ANDREIA FOLLE SPONCHIADO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos

81100001721290

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021

Arquivamento 20217811604 Protocolo 217811604 de 13/10/2021 NIRE 42206811262

Nome da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429043792599248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/10/2021

CONTRATO SOCIAL BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PALMITOS, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Palmitos, SC, 13 de outubro de 2021.

ANDREIA FOLLE SPONCHIADO
CPF: 900.689.800-78

81100001721290

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021

Arquivamento 20217811604 Protocolo 217811604 de 13/10/2021 NIRE 42206811262

Nome da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429043792599248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/10/2021



217811604

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	217811604 - 13/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206811262
CNPJ 43.892.634/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021
SOB N: 42206811262

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20217811604

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90068980078 - ANDREIA FOLLE SPONCHIADO - Assinado em 15/10/2021 às 14:06:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2021 Data dos Efeitos 13/10/2021

Arquivamento 20217811604 Protocolo 217811604 de 13/10/2021 NIRE 42206811262

Nome da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429043792599248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/10/2021

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6688634
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 43.892.634
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALMITOS
Endereço da sede : Rua Lauro Muller, 101

Certidão emitida às 17:17 de 05/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.892.634/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2021
NOME EMPRESARIAL BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAVE DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS (*) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LAURO MULLER	NUMERO 101	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PALMITOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@BRAVEDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (49) 3199-2244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2026 às 19:23:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 43892634000109	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 21/10/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261361716	NOME EMPRESARIAL BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAVE DISTRIBUIDORA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/10/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA LAURO MULLER	NÚMERO 101	COMPLEMENTO TERREO:	
CEP 89887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 21/10/2021			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/03/2024 08:38:09** (data e hora de Brasília).



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO: 2025

O MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

4254 BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

4679699 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade(s) Secundárias

Código	Descrição
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700	Comércio atacadista de material elétrico
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4789099	Com.Em Geral Eletr.C
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação

ENDEREÇO

Logradouro: Rua LAURO MULLER Número: 101
Complemento: TERREO CEP: 89.887-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Palmitos UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 43.892.634/0001-09 Inscrição Estadual:

VÁLIDO ATÉ 06/11/2025

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 43892634000109

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 20087 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua LAURO MULLER, 101 - Bairro Centro - Compl. TERREO - CEP 89.887-000

Código de Controle _____

CWLRSY0WZAYJXWK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 23 de Março de 2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **43.892.634/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140013559559**
Data de emissão: **09/01/2026 11:42:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/01/2026 11:42:24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.892.634/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:07 do dia 28/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2026.

Código de controle da certidão: **AC99.BFAA.C8FC.4C65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.892.634/0001-09
Razão Social: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA LAURO MULLER 101 TERREO / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051323035692438587

Informação obtida em 28/05/2026 19:20:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.892.634/0001-09

Certidão nº: 51065439/2026

Expedição: 28/05/2026, às 19:20:52

Validade: 24/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.892.634/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.754.707/0001-10**
Razão Social: **TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
Nome Fantasia: **TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	20/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/08/2026
Receita Municipal	Validade:	20/09/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Razão Social: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS / 153052-UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Razão Social: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 30/10/2025 Prazo Final: 29/11/2025
Data Aplicação: 30/10/2025
Número do Processo: 23070031606202525
Descrição/Justificativa: Proposta com aprovação técnica, porém não comprovou a exequibilidade para os itens: 130, 132, 133, 136, 138, 139, 126, 127, 129, 131. INABILITADA - MOTIVO para os seguintes itens: 26, 71, 70, 81, 128, 31 e 135. Licitante não atendeu item 8.25 do TR - Balanço patrimonial, DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando itens subsequentes do TR.
Edital 31/2024- PE 90.063/2024 (5448005).
Penalidade de impedimento de licitar à empresa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o inciso II, do art. 155 e art. 156, da Lei 14.133/2021 conforme Nota nº 00035/2025/CONS/PFUFUG/PGF/AGU - Despacho Decisório 1115 (5751708).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 15/01/2026 Prazo Final: 14/02/2026
Data Aplicação: 15/01/2026
Número do Processo: 23070031778202507
Descrição/Justificativa: Penalidade: Impedimento de licitar à empresa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o inciso IV, do art. 155 e art. 156, da Lei 14.133/2021.
Motivo:
não atendeu subitem 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; vide itens subsequentes do Termo de Referência, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame subitem 12.1.1 do edital .
Pregão Eletrônico^a 90.062/2024, processo de aquisição 23070.021458/2024-50, Despacho Decisório 41 (5909292).

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 29/04/2026 Prazo Final: 28/05/2026
Data Aplicação: 29/04/2026
Número do Processo: 23070031778202507
Descrição/Justificativa: Motivo: A Empresa licitante não atendeu subitem 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; vide itens subsequentes do Termo de Referência., incorrendo no subitem 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame. - Edital PE SRP 90.062/2024-UFG.

Penalidade: Impedimento de licitar à empresa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o inciso IV, do art. 155 e art. 156, da Lei 14.133/2021, Despacho Decisório 391/2026 (6128809).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **48754707000110**

Data consulta: 19/05/2026 13:17:11

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JACKSON GABRIEL**

CPF/CNPJ: **264.584.668-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:17:42 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7cmqu67KF1JH1PsTbJiN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL

CPF/CNPJ: 281.642.668-84

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:18:09 do dia 19/05/2026 , com validade até o dia 18/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wKEk0WgnffeNU472tx4Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA¹⁰⁵¹

Avenida Jôquei Clube, n.º 256 - Bairro Jôquei Clube
CEP 17.521-450 - Marília/SP

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

triunfalmaquinaseferramentas@gmail.com

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregão Eletrônico N° 90027/2026 (SRP)

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR,

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do **Pregão Eletrônico N° 90027/2026 (SRP)**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Global R\$
42	Cadeado E 20	Force	Unid.	46	7,47	343,62
43	Cadeado E 30	Glory	Unid.	42	9,17	385,14
44	Cadeado E 40	Force	Unid.	42	9,67	406,14
115	Fio paralelo 2x1,5 mm	HP Flex	Unid.	450 metros	1,67	751,50
117	Fita dupla face 12mm x 20m	Sibratec	Unid.	18	24,47	440,46
TOTAL R\$2.326,86 (Dois mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).						

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta: **R\$2.326,86 (Dois mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).**
2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
3. A validade desta proposta é de **120 (cento e vinte)** dias a contar da data de sua entrega.
4. Prazo de entrega, de acordo com o edital, a contar do recebimento da Nota de Empenho.
5. Prazo de pagamento, de acordo com o edital.
6. Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, impostos, taxas, fretes, seguros e etc, custos operacionais, encargos tributários e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem. Ademais, foram observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, sendo certo que todas as especificações do objeto estão vinculadas ao fornecedor.
7. Que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
8. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.
9. Declaramos total concordância com os termos do Edital, seus anexos e demais condições da presente licitação. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA:

Empresa/Razão Social: TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA



TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA¹⁰⁵²

Avenida Jóquei Clube, n.º 256 - Bairro Jóquei Clube
CEP 17.521-450 - Marília/SP

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

triumfalmaquinaseferramentas@gmail.com

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

Endereço: Avenida Jóquei Clube, n.º 256 – Bairro Jóquei Clube - Marília/SP - CEP: 17.521-450

Telefones: (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Inscrição Municipal Marília/SP: 106246

Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

E-mail: triumfalmaquinaseferramentas@gmail.com

Banco: (001) Banco do Brasil S.A.

Agência: 0141-4

Conta-Corrente: 84.541-8

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Ana Cláudia de Queiroz Mistrelo Ramos Gabriel

Endereço: Avenida Jóquei Clube, n.º 256 – Bairro Jóquei Clube - Marília/SP - CEP: 17.521-450

CPF: 281.642.668-84

RG: 26.298.151-8 (SSP/SP)

Cargo: Sócia Administradora

Naturalidade: Marília/SP

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

E-mail: triumfalmaquinaseferramentas@gmail.com

Telefone: (14) 99628 9378

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Marília/SP, 25 de maio de 2026.



ANA CLÁUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL
Sócia Administradora - Triunfal Máquinas e Ferramentas LTDA

CPF: 281.642.668-84

RG: 26.298.151-8 (SSP/SP)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35260327963	CNPJ 48.754.707/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260327963	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/11/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:54:28	CÓDIGO DE CONTROLE 184868826
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/12/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Sócio-Administrador ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 08/07/1980, n° do documento de identidade: RG 262981518 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, n° do CPF: 28164266884, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA GUILHERME SCHEFFER NETTO, 280 - Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE, Marília - SP CEP 17520001;

Sócio-Administrador JACKSON GABRIEL, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Marília/SP, nascido(a) em: 30/04/1979, n° do documento de identidade: CNH 02362647671 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 26458466889, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA GUILHERME SCHEFFER NETTO, 280 - Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE, Marília - SP CEP 17520001.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOQUEI CLUBE, 256 - Bairro: JOQUEI CLUBE, Marília - SP CEP 17521450.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA AUTOMOVEIS E CAMINHOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA EM CAMINHOS, AUTOMOVEIS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E OBRAS SEM OPERADOR COM EXCECAO DE ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUDANCAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO,



1 / 4

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA AUTOMOVEIS E CAMINHOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA EM CAMINHOS, AUTOMOVEIS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E OBRAS SEM OPERADOR COM EXCECAO DE ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUDANCAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 18/11/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país em nome de ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL, n° do CPF: 28164266884 integralizado neste ato.

b) O valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país em nome de JACKSON GABRIEL, n° do CPF: 26458466889 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL	125.000	R\$ 125.000,00	50,00%
JACKSON GABRIEL	125.000	R\$ 125.000,00	50,00%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por JACKSON GABRIEL, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Marília/SP, nascido(a) em: 30/04/1979, n° do documento de identidade: CNH 02362647671 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 26458466889, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA GUILHERME SCHEFFER NETTO, 280 - Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE, Marília - SP CEP 17520001 e por ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 08/07/1980, n° do documento de identidade: RG 262981518 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, n° do CPF: 28164266884, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA GUILHERME SCHEFFER NETTO, 280 - Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE, Marília - SP CEP 17520001, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão)

praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.




Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Mauá, 18 de novembro de 2022.


ANA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL (Sócio-Administrador)


JACKSON GABRIEL (Socio-Administrador)

Reconhecimento
no Verso

Reconhecimento
no Verso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro Civil, Notas, Testamentos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Proteção Patrimonial
 Rua E, nº 282, R. Cidade Nova, Parque Residencial/PA - CEP: 68212-000 - Fone: (98) 3346-6217 - (94) 98740-9666

RECONHECIMENTO 1661485
 Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE** de: (1) **JANARA CLAUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL**
 Paraquapebas, 23 de novembro de 2022 - 13:51:11. Obs.:
 Em test. da verdade
STEFHANY SOUSA SILVA
 Escrevente Autorizada

EMPLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - FAC: R\$0,16 - SEL: R\$0,45
 SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 005428984 -
 SÉRIE N. CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4885840000090967610411011

161

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro Civil, Notas, Testamentos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Proteção Patrimonial
 Rua E, nº 282, R. Cidade Nova, Parque Residencial/PA - CEP: 68212-000 - Fone: (98) 3346-6217 - (94) 98740-9666

RECONHECIMENTO 1661440
 Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de: (1) **JACKSON GABRIEL**
 Paraquapebas, 23 de novembro de 2022 - 13:50:43 Obs.:
 Em test. da verdade
STEFHANY SOUSA SILVA
 Escrevente Autorizada

EMPLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - FAC: R\$0,16 - SEL: R\$0,45
 SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 005428984 -
 SÉRIE N. CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4885840000090967610411011

161



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260327963 em 29/11/2022 da empresa TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, protocolado sob o nº SPP2231283791. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 184868826. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1014348

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 48.754.707/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

PEDIDO Nº:

0096634665



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.754.707/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2022
NOME EMPRESARIAL TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOQUEI CLUBE	NUMERO 256	COMPLEMENTO *****
CEP 17.521-450	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI CLUBE	MUNICIPIO MARILIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIUNFALMAQUINASEFERRAMENTAS@GMAIL.COM		TELEFONE (14) 3417-7040 / (14) 9628-9378
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2026 às 19:27:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f4a05192-b040-45b1-bcd9-c37b5fdf66d4

Estabelecimento	
<p>IE: 438.626.382.116 CNPJ: 48.754.707/0001-10 Nome Empresarial: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Nome Fantasia: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA JOQUEI CLUBE Nº: 256 CEP: 17.521-450 Município: MARILIA</p> <p>Complemento: Bairro: JOQUEI CLUBE UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p>Data da Situação Cadastral: 29/11/2022 Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio varejista de ferragens e ferramentas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas Obras de terraplenagem Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de mudanças Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/11/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	
Informações CT-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 30/11/2022 Modal: Rodoviario Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 29/11/2022</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.16.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

SECRETARIA DA RECEITA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal, Centro - MARÍLIA/SP

Certidão de Inscrição e de Situação Cadastral

Cadastro - CCM 106246	CPF/CNPJ 48.754.707/0001-10	Inscrição Estadual 438.626.382.116	Data Início Atividade 29/11/2022
Nome TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Data Encerramento Atividade	
Nome Fantasia TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS			
Endereço AVENIDA AV. JOQUEI CLUBE, 256			CEP 17521-450
Bairro JOQUEI CLUBE	Cidade MARÍLIA	UF SP	
Atividade Livre Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Obras de terraplenagem; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veíc			
Situação Cadastral Ativo		Tipo ISS ISS Variável	
Código e descrição das atividades de serviço			
7.702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras		
11.1104	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.		
14.1401	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conserv. maq. veículos		
16.1602	Outros serviços de transporte de natureza municipal.		

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

MARÍLIA, quarta-feira, 6 de novembro de 2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

www.marilia.sp.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Autenticidade

f031c6e5-e8ba-437e-b42d-6f969e03d4c9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1064

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal - Centro - MARILIA - SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 898201/2026

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação

Ccm	106246	InscrMunicipal	106246	Situação	Ativo
Contribuinte	TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				
CPF/CNPJ	48.754.707/0001-10				
RG/Inscrição Estadual	***.626.***.116				
Endereco	17521-450 - AVENIDA AV. JOQUEI CLUBE 256				
Bairro	JOQUEI CLUBE	Cidade	MARILIA	Estado	SP
Atividade	Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecu				

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)



Autenticidade

65ca879f-67ad-4dd1-989a-7566cbbd2be0

MARILIA, 21/03/2026 11:42:24

Número: 898201/2026

Inscrição: 106246

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://servicos.marilia.sp.gov.br/empresa-certidao-valida>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020769430-14
Data e hora da emissão 17/02/2026 08:03:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 48.754.707/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:39:05 do dia 24/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2026.

Código de controle da certidão: **7ADC.2FBC.18E5.31E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.892.634/0001-09
Razão Social: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA LAURO MULLER 101 TERREO / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051323035692438587

Informação obtida em 28/05/2026 19:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.754.707/0001-10

Certidão n°: 51065661/2026

Expedição: 28/05/2026, às 19:26:36

Validade: 24/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.754.707/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.